Câmara Municipal de Corumbiara
FLS 02
ASS

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**
**PODER EXECUTIVO**

OFÍCIO Nº. 028/2022-PE

Corumbiara-RO; 20 de Janeiro de 2022.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R$ 937,84 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

*Atenciosamente,*

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**
Prefeito Municipal

**Ao:**
**Excelentíssimo Senhor**
**JOSÉ FIRMINO DA SILVA**
**DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal**
**NESTA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 20/01/22 Hrs 10/56/00
Bruno Felipe
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS 03
ASS

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", no valor de R$ 937,84 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Considerando a necessidade de devolução de saldo remanescente do **Convênio nº 099/2019/DPCN**, visando a prestação de contas, é que justificamos o presente projeto de lei. Segue em anexo solicitação do Setor de Convênios.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 20 de Janeiro de 2022.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 20/01/22 Hrs 10/56/00
Luiz Felipe
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 04
ASS.

PROJETO DE LEI N° 002 /2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

Aprovado na 3ª Sessão Ordinária ☐ Extraordinária ☒
Ocorrido em 24/01/22
Responsável
José Firmino da Silva
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor R$ 937,84 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

**06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**27 – Desporto e Lazer**
**27812 – Desporto Comunitário**
**278120006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
**278120006.1.130000 – Aquisição de Micro Ônibus - Convenio nº 882759/2019/DPCN**
**3.3.20.41.00.0000 – CONTRIBUIÇÕES - RC ..... R$ 937,84**
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 937,84**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de saldo remanescente do Convênio nº 099/2019/DPCN, repassado pelo Ministério da Defesa.

**Artigo 3°** - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 20 de Janeiro de 2022.

Apresentado na 2ª Sessão Ordinária ☐ Extraordinária ☒
Ocorrido em 21/01/22
Responsável
Solon Pereira de Souza
Vereador 2º Secretario
Biênio 2021/2022

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 20/01/22 Hrs 10/56/00
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL